

Ata nº. 15/2025

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Assistência Social

No dia 10 de julho de 2025, às 14 horas, foi realizada na Sala dos Conselhos, localizada na Avenida Senador Laurindo Minhoto, 310, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tatui. A reunião foi aberta pela Presidente que deu início aos trabalhos com a leitura da **Ata nº 14/2025**, referente à reunião anterior. Após a leitura, a palavra foi concedida à Sra. Cláudia, conselheira e representante da ILPI Recanto do Bom Velhinho- Vale da Lua, a qual iniciou sua fala com um pedido de desculpas e retratação pelos acontecimentos da última reunião, reconhecendo o mal-estar gerado, e a alteração em seu estado emocional diante da gravidade da situação. Em sua fala, a conselheira Cláudia reforçou a necessidade urgente de atendimento médico contínuo na ILPI Recanto do Bom Velhinho, destacando as dificuldades enfrentadas na condução dos residentes aos serviços de saúde, o impacto na equipe e nas demais atividades da instituição sendo difícil conciliar as demandas externas com as internas, A conselheira também ressaltou que, apesar dos esforços, as soluções paliativas não têm sido suficientes e solicitou um posicionamento oficial da Secretaria de Saúde. A conselheira reforçou a urgência da retomada dos atendimentos médicos, relatando que, desde 2005, sempre houve a presença de um médico semanal na unidade, ainda que não em regime de exclusividade. Informou que o profissional comparecia toda quinta-feira, realizando atendimentos por aproximadamente duas horas semanais, sendo esse o único suporte médico direto. Sr^a Cláudia enfatizou que há registro de frequência do médico em livro de ponto, regularmente encaminhado à Secretaria de Saúde. Segundo ela, essa assistência médica foi interrompida há cerca de quatro meses, sem que houvesse substituição. Em seguida, a palavra foi passada à Sra. Fabiana de Cássia Saraiva Grechi, Secretária Municipal de Saúde, que iniciou sua fala pontuando a importância do diálogo técnico e respeitoso entre as partes, lamentando que algumas manifestações anteriores tenham sido ofensivas, e reafirmou seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população atendida. Em seguida esclareceu que nunca houve, formalmente, um médico fixo contratado exclusivamente para atuar na ILPI, ela informou que os médicos que prestaram serviços à ILPI em anos anteriores atuavam sob diversas formas de vínculo: alguns como servidores, outros como colaboradores eventuais, e, mais recentemente, por cumprimento de pena alternativa. e não vínculo formal com a Prefeitura. Ela reforçou que, nos últimos anos, não houve cessão formal de médico à ILPI, e que o profissional mais recente atuava em caráter especial, conforme acordo judicial. Seu afastamento decorreu do encerramento desse processo, não havendo relação com ações da Secretaria. Informou ainda que a atual gestão tomou conhecimento da situação apenas no final de maio/início de junho, inclusive por meio de ofício enviado pela ILPI, sendo essa a primeira comunicação formal sobre a ausência de atendimento médico no local. A gestora reforçou que, se houve falha na comunicação anterior, esta se deu antes de sua gestão, que iniciou há aproximadamente 40 dias. Ela reiterou ainda, que o atendimento contínuo e exclusivo por médico em ILPIs não está previsto no modelo do SUS nem no orçamento municipal. Contudo, a Estratégia da Saúde da Família (ESF) do território Santa Luzia, já oferecida anteriormente, pode contemplar o acompanhamento dos residentes, com visitas regulares por agentes comunitários de

saúde, técnicos e, quando necessário, médicos da ESF e que, atualmente, a única forma legal e institucionalmente viável de atendimento é por este meio, e em casos específicos, pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD). Explicou ainda que o Recanto do Bom Velhinho não possui cobertura médica sistematizada e formalizada pela gestão municipal, o que vem sendo avaliado para que se encontre uma solução viável. Sr. Janderson, Coordenador da Proteção Social Especial pontuou que chegaram a ser considerados médicos voluntários indicados por ele, porém a proposta não avançou devido a entraves administrativos e recusa por parte da ILPI. Ressaltou-se, ainda, que o ideal seria incluir a ILPI na cobertura da ESF local, para garantir assistência regular sem a obrigatoriedade de vínculo exclusivo. Após os esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Saúde, a palavra foi cedida ao representante da ILPI Sr. Joaquim, que destacou que, embora o médico anteriormente presente realizasse apenas duas horas de atendimento semanal, sua ausência tem causado sérios prejuízos à assistência aos idosos. Enfatizou que muitos medicamentos de uso contínuo não estão sendo prescritos por médicos do SUS, pois não constam no sistema, o que impossibilita a emissão de receitas por profissionais da rede, resultando na necessidade de aquisição particular, gerando altos custos à instituição, uma vez que os prontuários não estão integrados ao sistema SUS. A Secretária de Saúde, Sra. Fabiana, propôs como solução a integração destes prontuários, para que todos os profissionais da rede possam visualizar o histórico e realizar prescrições de forma adequada, facilitando o acesso a medicamentos e serviços. O Sr. Joaquim também relatou casos recentes de agravamento de saúde de idosos, incluindo internações hospitalares e demora no atendimento da UPA. Ressaltou a sobrecarga da equipe da ILPI, informando que, em situações de emergência, quando residentes são levados à UPA, há desfalque de funcionários para a cobertura interna, comprometendo o cuidado dos demais acolhidos. A Secretária Fabiana esclareceu que, em casos como esses, o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) pode ser acionado para pacientes acamados, desde que atendam aos critérios estabelecidos pela rede. Explicou ainda que, para regularização do atendimento e acesso à assistência farmacêutica, é necessário formalizar o cadastro dos residentes no sistema. A Sra. Clarice, conselheira e assistente social, também fez uso da palavra, destacando que, ao pesquisar sobre protocolos de atendimento em ILPIs, identificou a importância de se elaborar um plano de saúde individualizado para cada idoso residente, como parte das diretrizes preconizadas para o cuidado integral. Sugeriu que esse plano contemple o perfil clínico, uso contínuo de medicamentos, histórico de internações e encaminhamentos necessários, com apoio técnico da rede SUS. Dr. Cláudio Stuchi, advogado que presta assessoria jurídica na referida ILPI, se disponibilizou a elaborar esse plano, seguindo critérios legais. Sr. Janderson, acrescentou que, em sua visão técnica, é necessário ultrapassar modelos pontuais ou paliativos. Ele defendeu a organização sistêmica do atendimento dos idosos, com prontuários unificados no SUS, garantindo a continuidade do cuidado, encaminhamentos adequados e acesso regular a exames, consultas e medicamentos. Durante os debates, o Sr. Joaquim reforçou que muitos idosos do Recanto do Bom Velhinho utilizam sondas para alimentação, necessitam de medicamentos psiquiátricos e fazem uso contínuo de remédios controlados, e que a ausência de assistência médica integrada ao SUS compromete gravemente o acesso a esses tratamentos. Sr^a Fabiana, após todo o exposto, se comprometeu, a buscar soluções para amenizar esta situação, dentro do que os parâmetros legais permitem,

ficando desta maneira acordado pelos representantes da ILPI presentes. Na oportunidade, foram relatadas, pela Sr^a Valquiria representante do Lar São Vicente de Paulo, algumas queixas relacionadas às condutas inadequadas de motoristas da frota municipal, especialmente no transporte de idosos em viagens intermunicipais. Houve relato de motorista dirigindo de forma brusca, sem respeitar o estado de saúde dos pacientes, mesmo após advertência da cuidadora acompanhante. O nome do motorista será repassado à gestão. Foi debatida ainda, a ausência de acesso das entidades ao sistema de informação da saúde, o que dificulta o atendimento qualificado e impede o reconhecimento do idoso institucionalizado como paciente prioritário. Foi proposto o estabelecimento de um vínculo direto entre as entidades e o sistema da saúde, possibilitando a identificação dos usuários em situação de acolhimento, com registro e priorização formal. Também foi apontada a falta de continuidade e reconhecimento de prontuários entre os níveis de atenção, gerando dificuldades para o atendimento adequado nas UPAs e UBSs. Outra situação, trazida à mesa, foi a respeito de um caso específico de prescrição de ceftriaxona intramuscular em criança, que conforme declarado pela Secretária Sr^a Fabiana, foi corrigido pela gestão, com a médica envolvida já desligada e o caso em processo de apuração. Próximo tema, foi sobre o afastamento do CAPS das ILPIs e da população em geral, com a extinção do modelo ambulatorial tradicional. Houve queixas sobre a impossibilidade de acesso direto ao psiquiatra, mesmo em casos onde há acompanhamento regular e prescrição contínua. A Secretária de Saúde explicou que, com a implantação do modelo da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, o acolhimento se dá por meio de equipe multiprofissional, com triagem inicial para avaliar o nível de complexidade e urgência, priorizando atendimento conforme classificação. Também foi mencionado que os pacientes já acompanhados devem passar pelo acolhimento para reorganizar os fluxos e garantir conduta adequada e legal. Dada a palavra ao Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Willian, este anunciou oficialmente o início do projeto “Melhor Cuidado”, que busca evitar o acolhimento institucional de idosos em situação de vulnerabilidade. O projeto prevê atendimento domiciliar com cuidadores capacitados, visando fortalecer o cuidado na família e evitar a institucionalização. O projeto, já autorizado pelo Prefeito, priorizará inicialmente 20 casos críticos mapeados pelo CREAS e CMPI. A equipe de cuidadores está sendo capacitada para atuação em domicílio. Também foi mencionado o estudo para implantação futura do programa de Família Acolhedora para a Pessoa Idosa, similar ao modelo da infância. Concluindo os temas e após a problemáticas expostas, levantou-se as seguintes propostas: visita de equipe técnica da secretaria de saúde, visando a inserção dos residentes das ILPIs no sistemas SUS, para fins de atendimento pela ESF de referência destes, assim como pelo SAD, compartilhar listagem atualizada de idosos institucionalizados com a saúde para inserção no sistema como pacientes prioritários, monitorar e apurar condutas da frota municipal, especialmente em transportes longos e de pacientes frágeis, estudar mecanismos de acesso das ILPIs ao sistema de saúde, com a base de dados ou prontuários compartilhados. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.



Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br

Tatuí/SP, 10 de julho de 2025

Amanda Maria Domingues Peixoto
Secretária Executiva do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatuí/SP

Patrícia Elaine Vieira Conquista
Presidente do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatuí/SP